



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 026/21/SEMAD/PMA

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município;

**Considerando** requerimento da parte interessada;

**Considerando** Seção VIII, art. 68 da Lei Municipal nº. 067/2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder LICENÇA SAÚDE, PELO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) dias A CONTAR DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2022, a pedido do (a) servidor (a) municipal **MARINETE FERNANDES DOS SANTOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do quadro de funcionários da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor a parti de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 10 de janeiro de 2022.

  
**ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás - PA.

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 60810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 [facebook.com/pmanajas](https://facebook.com/pmanajas)  [www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)  [pma.adm21@gmail.com](mailto:pma.adm21@gmail.com)